

IMÓVEL:- A CASA DE MORADA, construída de tijolos e coberta de telhas, seu solo e terreno anexo, situados nesta cidade de São Simão, à rua Mogiana, medindo, todo o imóvel, que é de forma retangular, 25 (vinte e cinco) metros de frente por 55 (cinquenta e cinco) metros da frente aos fundos, confrontando com a rua de sua situação, Luís Zocateli, Patrimônio da Igreja Matriz de São Simão e quem de direito; e, esta cadastrado na municipalidade local sob nº 5.16.385.0848. **PROPRIETARIOS:** JOAQUIM MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante autônomo, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº .5419.989 e do C.I.C. (Cartão de Identificação do Contribuinte) sob nº 202.054.578-00, residente e domiciliado à rua Cassiano Nogueira, nº 276, nesta cidade e comarca de São Simão. **REGISTRO ANTERIOR:** transcrição sob nº 6.227, às folhas 155, no livro nº 3-H, em 22 de junho de 1.962, neste registro. SÃO SIMÃO, 1º de abril de 2.005. O Oficial, Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio).

R.1-7.396 - **ADJUDICAÇÃO:** Através do CARTA DE ADJUDICAÇÃO, expedida em 02 de fevereiro de 2.001, e adita em 23 de outubro de 2.002, nos autos nº 545/00 de ARROLAMENTO, dos bens deixados por falecimento de JOAQUIM MARTINS também conhecido por JOAQUIM MARTINS FILHO, qualificado na matrícula, cujo o óbito ocorreu no dia 15 de Julho de 1.96, e cujo feito que se processou por este Juízo e respectivo Ofício de Justiça, por força do auto de adjudicação levado a efeito no dia 06 de dezembro de 2.000, devidamente homologada por sentença deste Juízo, proferida em 06 de dezembro de 2.000, e transitado em julgado em 08 de fevereiro de 2.001, o imóvel objeto da M.7.396, ficou pertencendo ao herdeiro filho LEVI FLORIANO MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 28.707.061-X e do C.I.C. (Cartão de Identificação do Contribuinte) sob nº 269.030.848-78, residente e domiciliado à rua Cassiano Nogueira, nº 276, nesta cidade e comarca de São Simão, sendo certo que ao o imóvel foi atribuído o valor de R\$37.333,35 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme consta do LP.T.U. referente ao exercício de 2.005. As folhas 53 dos autos do arrolamento se encontra a Certidão Negativa Federal. Foram cumpridas as exigências fiscais. SÃO SIMÃO, 1º de abril de 2.005. O Oficial, Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio).

Av.2-7.396 - **AVERBAÇÃO "EX OFFICIO":** Fica consignado na presente matrícula que por ocasião do desmembramento do imóvel objeto da M.7.396, deixou-se de encerrar esta, em razão de seu desmembramento em 3 porções distintas, pelo que a presente averbação "ex officio" vem dizer que as matrículas desmembradas desta são as Ms.7.405, 7.406 e 7.407; ficando assim ENCERRADA a M.7.396. SÃO SIMÃO, 22 de junho de 2012. O Oficial, Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio).

Av.03/M.7.396 – RESTABELECIMENTO DA MATRÍCULA - Protocolo nº 49.890, de 21/02/2018.

Em cumprimento ao Ofício, datado de 09/02/2018, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito desta Comarca Sr. Antônio José Papa Junior, extraído do Processo Físico nº 0000548-19.2014.8.26.0589, por sentença proferida pela MM Juíza de Direito, Dra. Isabela de Souza Nunes Fiel, de 28/04/2016, procede-se a presente para tornar sem efeito a AVERBAÇÃO 02, FICANDO ASSIM CANCELADA A MESMA, VOLTANDO A PRODUIR EFEITOS A PRESENTE MATRÍCULA. Dou fé.

Isenta de Custas e Emolumentos.

São Simão, 21 de março de 2.018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada: Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões

Av.04/M.7.396 – PENHORA – Protocolo nº 52.869, de 17/11/2020.

Conforme certidão de penhora, expedida em 17 de novembro de 2020, protocolo "online" nº PH000344166, autos nº 00034054320118260589, da ação de execução civil, em trâmite perante o -

Foro da Comarca de São Simão/SP, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, movida por **RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 71.070.767/0001-35 em face de **LEVI FLORIANO MARTINS**, supra qualificado, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de **R\$-25.039,27 (vinte e cinco mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos)**, tendo sido nomeado depositário Levi Floriano Martins, acima qualificado.

Relação de recolhimento: 223/2020

São Simão, 27 de novembro de 2020.

Selo Digital 119982321000000001835920H


Thomas C.C. Porto – Escrevente


Dinéia C. Procópio de Q. Simões – Substituta da Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR